



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
13 MAIO 99
BG nº 090

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

14 MAIO 99 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOBM AILTON	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM ALVES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM SOBRINHO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM WÂNIA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM RENATO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP BELINE	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP ALMEIDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP LEILA	CCS/QCG
Receptionista de dia ao QCG	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP DOS REIS	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP MARTINS	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP LAUDELINO	CSM

II PARTE (Instrução)

• **NOTA DE INSTRUÇÃO**

1 - FINALIDADE

Regular a efetiva participação da Polícia Militar do Pará, no I SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, promovido pela FUNDACENTRO.

2 - REFERÊNCIA LEGAL

Folhrs do Seminário.

3 - OBJETIVOS

Geral:

Promover e estimular debates com Agentes Sociais de Área de Segurança Pública, na busca de melhoria de suas condições de trabalho.

Específico:

Desenvolver estudos que levem a elaboração de um programa de controle de estresse;

Discutir sobre as formas de Organização do Trabalho nas Instituições de Segurança Pública;

Propor a elaboração de Dispositivo Constitucional que implemente grupos internos de prevenção de acidentes nos órgãos de Segurança Pública; e

Subsidiar aos participantes informações técnicas científicas sobre segurança e saúde no trabalho para uma melhor reflexão em sua atividade profissional.

4 - EXECUÇÃO

a) DATA/HORA:

Início: 191800MAI99

Término: 211800MAI99

b) LOCAL:

Auditório do CENTUR - Belém/Pa.

c) UNIFORME

Oficiais - 4º D (Canícula);

Praças - 5º A (Instrução).

d) DESENVOLVIMENTO:

D A T A	HORA	EVENTO	TEMA	PALESTRANTE	COORDENADOR
19	16:00	Credenciamento dos Participantes			FUNDACENTRO
M A I	18:00	Visita aos Stands			FUNDACENTRO

99					
----	--	--	--	--	--

	19:00	Sessão Solene de Abertura			FUNDACENTRO
	20:00	Conferência	Prevenção e Saúde para a qualidade de Segurança Pública	Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara	FUNDACENTRO
	21:00	Atividade Cultural			FUNDACENTRO
20 M A I O 99	08:00 às 08:30	Palestra	A Saúde Mental dos Trabalhadores em Segurança Pública	CEL Roberto Ludwig da PMRS	PMPA
	08:30 às 09:45	Debate com a Plenária		Verônica Abreu – UFPA, Antônio A. Silva – GBEL, Ten Cristiane – PMPA	Escolha no Grupo
	09:45 às 10:00	Coffee Break			FUNDACENTRO
	10:00 às 11:15	Painel	Fatores de Riscos de Acidentes de Trabalho do Servidor da Segurança Pública	Dr. Ricardo Luma Thomé Polícia Civil – SC	POLÍCIA CIVIL
	11:15 às 12:00	Debate com a Plenária			POLÍCIA CIVIL
	12:00 às 14:00	Intervalo/Almoço			

	14:00 às 16:00	Painel	Melhoria das Condições de Trabalho dos Servidores da Segurança Pública	CEL Raimundo Alexandre do Nascimento – CBMPA, Ivanildo Alves - Dep. Est Raimundo Weil – SESMA	SINDPOL/PA
	16:00 às 16:15	Coffee Break			
	16:15 às 18:00	Debate Plenária	c/a		
21 M A I O 99	08:00 às 10:00	Grupos de Trabalhos	Referente ao Painel: "A Saúde Mental dos Trabalhadores em Segurança Pública"	Indicado entre os membros do Grupo de Trabalho	ASPPEPA
	10:00 às 10:15	Coffee Break			
	12:00 às 14:00	Intervalo/ Almoço			
	14:00 às 17:00	Plenária Final	Apresentação de documentos produzidos nos Grupos de Trabalho	Indicado entre os membros do Grupo de Trabalho	FUNDACENTRO
	17:00 às 17:30	Sessão de Encerramento			FUNDACENTRO

	17:30	Entrega de Certificados			FUNDACENTRO
	18:00	Coquetel de Confraternização			FUNDACENTRO

5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A DIRETORIA DE ENSINO deverá providenciar o credenciamento de 300 Policiais Militares, selecionados do efetivo de Oficiais, Cadetes, Alunos do CFAP e OPM da Capital, no dia 19 MAIO 99 às 16:00h, no Auditório do CENTUR.

b) CMTs DE OPM DA CAPITAL deverão providenciar o seguinte efetivo:

1. Nível BTL: Sub Cmt + P/3 + 15 Praças;
2. Nível CIPM: Cmt + P/3 + 7 Praças;
3. APM: Sub Cmt + Ch Div Ensino + 50 Cadetes;
4. CFAP: Subcmt + P/3 + 50 AI CFS + 40 AI CFC;
5. Os CMT DE OPM, deverão remeter a relação dos PM que participarão do Seminário à DEI, até o dia 15 MAIO 99, para que seja efetuado o credenciamento.
6. CMT DA CCS deverá providenciar:

06 (seis) policiais militares femininos, para atuarem como recepcionistas durante todo o Seminário, devendo as PM escaladas serem apresentadas no dia 15 MAI 99 ao coordenador da PMPA.

7. A PM/5 deverá:

- Manter contato dias antes com a direção da FUNDACENTRO, para tratar assunto relacionado a montagem do Stand, destinado a PMPA;
- O CAP QOCPM CATETE, selecionar dentro da OPM, o material que deverá ser exposto ao público no Stand destinado a PMPA;
- Um (01) fotógrafo;
- Um (01) cinegrafista para estar presente durante todo o evento.

8. CHEFE DO CITEL deverá providenciar a instalação no Stand armado no CENTUR de:

- Um (01) computador;
- Uma (01) impressora;
- Um (01) digitador.

9. A DAL: deverá providenciar para ser entregue ao coordenador da PM 04 (quatro) resmas de papel A-4;

10. COORDENADOR DA PMPA, durante a realização do 1º Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, será o MAJ QOPM MARCOS MACHADO, Adjunto da 3ª Seção do EMG.

11. AJUDANTE GERAL deverá providenciar:

- 30 (trinta) etapas de alimentação para o dia 19 MAIO 99, a ser entregue no CENTUR às 18:00h;
- 02 (dois) garçons;

- Banda de Música para abertura e o encerramento do evento, para o canto do Hino Nacional e o Hino do Pará.

- Ficam designados para atuarem como mestre de cerimônia durante todo o evento as CAP PM FEM VANESSA e MARILENE.

- Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão definidos pelo Comandante Geral da PMPA. (Nota nº 001/99-PM/3)

• **APROVAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CURSO**

Aprovo o Planejamento do Curso de Princípios Fundamentais dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário para Oficiais Policiais Militares, em sua 2ª fase, a realizar-se no período de 17 a 21 de maio de 1999, em Belém/PA, sob a Coordenação do TEN CEL QOPM CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS. As aulas teóricas se realizarão no Centro Integrado de Operações – CIOP e as práticas, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP. A solenidade inaugural do treinamento acontecerá às 09:00 horas do dia 17 de maio de 1999, no Auditório do CIOP. A Diretoria de Apoio Logístico – DAL deverá providenciar uma VAN para o transporte dos Instrutores e Instruendos aos locais de instrução e pousada (CFAP, CIOP e HOTEL SAGRES), bem como 15 (quinze) revólveres, cinto com coldre e 300 (trezentos) cartuchos somente com a espoleta. (Nota nº 064/99-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **APRESENTAÇÕES**

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 07 MAIO 99

TEN CEL QOPM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA do QCG, por ter regressado do município de Santa Izabel do Pará, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 09 MAIO 99

TEN CEL QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO da 10ª CIPM, por ter sido promovido ao posto atual e ter que regressar a sua Unidade de origem.

TEN CEL QOPM RG 5889 HUMBERTO FARIAS DA SILVA do 13º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e retornado no dia 11.05.99.

CAP QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA do 3º BPM, por ter vindo a esta capital para tratamento de saúde e assuntos particulares.

1º TEN QOPM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA do 4º BPM, por ter vindo a esta capital em trânsito.

2º TEN QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR do 3º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e retornado no dia 13 MAI 99.

DIA 10 MAIO 99

1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA do 7º BPM, por ter vindo a esta capital proceder IPM.

2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 08 MAIO 99

TEN CEL QOPM RG 6440 JORGE DORIVAL TORRES BENÍGNO do QCG, por ter regressado do Município de Capanema, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE do QCG, por ter seguido para a Cidade de Porto Alegre, a fim de participar do 8º Congresso Nacional de Avaliação Psicológica.

• **TRANSFERÊNCIA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 072 de 16 de abril de 1999 referente a transferência do 1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, da CIPOE para o 4º BPM. (Nota nº 025/99-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

• **APRESENTAÇÕES**

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 08 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS do 3º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 10 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO do 15º BPM, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava nesta capital.

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 07 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO do 4º BPM, por ter regressado a sua Unidade de origem, após conclusão do gozo de núpcias.

DIA 08 MAI 99

ASP OF QOPM RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR da 1ª ESFORP, por ter regressado a sua Unidade de origem no dia 10.05.99.

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÕES**
DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 06 MAIO 99

3º SGT QPMP RG 11896 CARLOS EDUARDO DA COSTA do 13º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

SD QPMP RG 22347 JOÃO FURTADO DA SILVA da 5ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 07 MAIO 99

3º SGT QPMP FEM RG 14384 ROSIANE MAGALHÃES LIMA e CB QPMP RG 11778 ROSALVO BARREIRO ITAPARICA, ambos da CCS/QCG, por terem retornado dos municípios de Salvaterra, Afuá, Cacheira do Arari, Oeiras do Pará e Santa Cruz do Arari, onde se encontravam a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA da CCS/QCG, por ter seguido para os municípios de Bragança e Capanema a serviço da PMPA.

• **TRANSFERÊNCIAS**

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Da 14ª CIPM para o 6º BPM, SD QPMP RG 21782 RENATO NAZARENO SOUZA DA SILVA.

Do 11º BPM para o AMC, SD QPMP FEM RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA.

Da 1ª CIPM para o BPGDA, 2º SGT QPMP RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, ficando à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado. (Nota nº 061/99-DRH/6)

Da 1ª CIPM para a CCS/QCG, 3º SGT QPMP RG 6573 JOSÉ DANIEL MACHADO MACEIÓ.

Do 1º BPM para a CCS/QCG, CB QPMP RG 15132 JEFFERSON MARIANO LIMA CAMPOS.

Do BPGDA para a CCS/QCG, SD QPMP RG 9716 JOSÉ ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS ALHO.

Da CCS/QCG para a CIA PRV, SUBTEN QPMP RG 6588 JORGE LOPES BORGES TEIXEIRA e CB QPMP RG 14843 JAIME MENEZES DA SILVA.

Da CCS/QCG para a 1ª CIPM, CB QPMP RG 10632 JOAQUIM AUGUSTO LEITE e RG 11348 LUIZ GERALDO OLIVEIRA MOURA.

Da CCS/QCG para a 4ª CIPM, SD QPMP FEM RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES.

Da CCS/QCG para a 14ª CIPM, SD QPMP FEM RG 19621 ANDRÉA DE FÁTIMA SOUZA CARDOSO.

Da CEPAS para a CCS/QCG, CB QPMP RG 10662 ELIAS FARIA DE SOUZA e SD QPMP RG 22799 RUBERVALDO NASCIMENTO PINTO.

Do 19º BPM para o AMC, CB QPMP FEM RG 14156 MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS.

Da 3ª CIPM para a 1ª CIPM, SUBTEN QPMP RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO.

b) POR INTERESSE PRÓPRIO:

Do 19º BPM para o 12º BPM, SD QPMP ALMIR DE SENA BARRETO.

Do 12º BPM para o 19º BPM, CB QPMP RG 17015 FRANCISCO AMORAS CARVALHO JÚNIOR. (Nota nº 062/99-DRH/6)

c) DAS UNIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS PARA A CCS/QCG, PASSANDO À DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO:

1ª CIPM

3º SGT QPMP RG 10552 ANTÔNIO CARLOS MODESTO

4ª CIPM

SD QPMP RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA

CFAP

SD QPMP FEM RG 25515 CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES. (Nota nº 062/99-DRH/6)

d) SEM EFEITO

Torno sem efeito a transferência do SD QPMP RG 22183 SÉRGIO PEREIRA LIRA, do BPCHQ para a CCS/QCG, publicada no Boletim Geral nº 047/99 de 11 de março de 1999. (Nota nº 061/99-DRH/6)

Torno sem efeito a transferência do SD QPMP RG 19507 NAZARENO COSTA SOARES, da CIA PFEM para a CCS/QCG, publicada no Boletim Geral nº 047/99 de 11 de março de 1999. (Nota nº 062/99-DRH/6)

• **PRAÇAS À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição da 28ª Circunscrição de Serviço Militar, o SD QPMP FEM RG 25746 ALESSANDRA MENDES CARNEIRO da CCS/QCG. (Nota nº 061/99-DRH/6)

Passa à disposição da Assessoria Militar da Secretaria Especial de Defesa Social, o SD QPMP HENRY NASCIMENTO FREITAS da CCS/QCG. (Nota nº 062/99-DRH/6)

• **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Retorna ao serviço policial militar o 3º SGT QPMP RG 18053 ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE SOUZA do 10º BPM, por ter cessado o motivo pelo qual encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado. (Nota nº 061/99-DRH/6)

Retornam ao serviço policial militar nas Unidades a que pertencem, os policiais militares abaixo relacionados, por haver cessado o motivo pelo qual encontravam-se à disposição do Gabinete Militar da Vice Governadoria do Estado:

3º SGT QPMP FEM RG 20623 ELIANA TRINDEADE DA CUNHA da CIA PRv, SD QPMP RG 19507 NAZARENO COSTA SOARES da CIA PFEM e RG 22183 SÉRGIO PEREIRA LIRA do BPCHQ. (Nota nº 062/99-DRH/6)

- **LICENCIAMENTO A PEDIDO**

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA. Licencio “a Pedido”, o SD QPMP RG 21808 RILDO OLIVEIRA DA SILVA do 16º BPM, filho de Getúlio Paiva da Silva e Andreeina Oliveira da Silva, residente a Av. Perimetral nº 1698, bairro Sudam I, Altamira/PA, de acordo com o Art. 40 do Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço da PMPA. É licenciado no comportamento “BOM”. (Nota nº 058/99-DRH/6)

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA. Licencio “a Pedido”, o SD QPMP RG 22183 SÉRGIO PEREIRA LIRA do BPCHQ, filho de Francisco Veloso Lira e Susana Pereira Lira, residente no Conjunto Maguari – Alameda 4 – casa 33, bairro de Icoaraci/PA, de acordo com o Art. 40 do Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço da PMPA. É licenciado no comportamento “ÓTIMO”. (Nota nº 058/99-DRH/6)

INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO

Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de regularização policial militar, os militares abaixo nominados:

BIENAL

6º BPM

SD QPMP RG 14642 JOSÉ AUGUSTO PIRES

REENGAJAMENTO

1º BPM

SD QPMP RG 24386 GILVAN MONTEIRO CARVALHO e QPMP FEM RG 23436 SANDRA SUELY LOBATO DE MELO.

14º BPM

SD QPMP RG 22844 HAROLDO JOSÉ ALVES DE CRISTO, RG 22881 MÁRIO SOUZA GONÇALVES e RG 22875 SANSÃO DUTRA BARROS.

d) Alterações de Inativos

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do 1º SGT QPMP R/R RG 5285 GREGÓRIO ELON DA CUNHA NETO do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, solicitando Certidão de Tempo de Serviço prestado nas OPM do Interior do Estado.

NOTA: deixa de ser fornecida a Certidão solicitada, em virtude de não ter nenhum registro em sua ficha disciplinar que comprove tais serviços. (Nota nº 056/99 – DRH/6)

Do 2º SGT QPMP R/R RG 6843 PEDRO RAYOL DA COSTA do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, solicitando as vantagens da Lei nº 5.320/86.

NOTA: Deixa de ser concedida as vantagens solicitada por falta de amparo legal, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.320/86.(Nota nº 056/99 – DRH/6)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DESPACHO: Adotando como razão de convencimento e fundamento o Parecer nº 369/98 da Consultoria Geral do Estado, que aprovou integralmente, e usando da competência contida no artigo 13, inciso I da Lei Estadual nº 5.060/82. Resolvo:

1. homologar o relatório de fls. 105/107 dos presentes autos, objeto do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual nº 2.878/98, no qual o 1º TEN QOAPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS do QCG é considerado HABILITADO a concorrer à Promoção ao Posto imediato, pela CPO (Comissão de Promoção de Oficiais) da PMPA.

2. determinar ao Comandante-Geral da PMPA que recomende a CPO, quando da avaliação de Oficiais, a atribuição específica de conceito, se regular, insuficiente, etc., conforme prescrito no artigo 71 do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, bem como que justifique as razões do conceito atribuído ao Oficial avaliado.

Retornem os autos à PMPA para fins de direito.

Belém, 29 de abril de 1999

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DESPACHO: À CPO providenciar.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) e 12 (doze) meses de licença especial aos policiais militares abaixo nominados:

06 (SEIS) MESES

HPM

2º SGT QPMP RG 16312 MILTON ALENCAR DA SILVA, correspondente ao decênio de 16 JAN 88 a 16 JAN 98.

CCS/QCG

1º SGT QPMP RG 16328 JORGE SILVA MELO, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

SD QPMP RG 14637 MÁRIO SOUZA DA COSTA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

CIPOE

SD QPMP RG 14743 REINALDO FERNANDES RIBEIRO, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

SD QPMP RG 17836 JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES, correspondente ao período de 01 AGO 92 a 01 AGO 98, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 210 de 10 NOV 95.

CFAP

3º SGT QPMP FEM RG 14162 GRAÇA MARIA DE BRITO, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

BPCHQ

1º SGT QPMP RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, correspondente ao decênio de 14 ABR 89 a 14 ABR 99.

3º BPM

3º SGT QPMP RG 16138 WANDERLEY SOARES CORTEZIA, correspondente ao período de 08 JAN 90 a 10 JAN 99, acrescido de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 039 de 23 NOV 95.

6º BPM

SD QPMP RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO, correspondente ao período de 05 JAN 90 a 05 JAN 99, acrescido de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da aeronáutica, averbado em BG nº 057/99.

11º BPM

CB QPMP RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

13º BPM

CB QPMP RG 11477 JOÃO RODRIGUES GUERREIRO PINTO, correspondente aos períodos de 22 ABR 85 a 29 JAN 88 e 01 DEZ 90M a 24 FEV 98.

18º BPM

1º SGT QPMP RG 7426 JOSINO BARBOSA ZARANZA, correspondente ao decênio de 09 FEV 82 a 09 FEV 92.

SD QPMP RG 11561 DILSON BENTES COELHO, correspondente aos períodos de 02 MAIO 85 a 24 ABR 87 e 01 ABR 88 a 09 ABR 96.

19º BPM

SD QPMP RG 20247 LEONARDO LIMA CAVALCANTE, correspondente ao período de 01 AGO 92 a 01 AGO 98, acrescido de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado em BG nº 107 de 11 JUN 97.

SD QPMP RG 14753 MOZANIEL LOPES RABELO, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

SD QPMP RG 15005 ADROALDO MACHADO DA SILVA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

15ª CIPM

SD QPMP RG 14731 NÉLIO PINHEIRO DE ALMEIDA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

12 (DOZE) MESES

4º BPM

2º SGT QPMP RG 6844 DURCIVAL BEZERRA DE OLIVEIRA, correspondente aos decênios de 01 OUT 76 a 01 OUT 86 e 01 OUT 86 a 01 OUT 96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DETERMINAÇÃO**

Aos Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares da Capital e Interior do Estado, que observem os seguintes valores limites para efeito de consumo de ligações telefônicas:

- OPM da Região Metropolitana de Belém, até R\$ 100,00 (cem reais), mensais;
- OPM do Interior do Estado, até R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais;

Os valores que excederem as quantias acima especificadas serão de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares, que deverão recolher os valores excedentes na Conta Única da Polícia Militar do Pará, de número 188.033-0, Agência 015, do BANPARÁ, remetendo, através de Ofício, à Diretora de Administração Financeira da PMPA, até o 3º (terceiro) dia útil ao depósito, o comprovante de recolhimento da quantia. (Nota nº 002/99-Subcomado.)

• **ORIENTAÇÃO**

Considerando o grande número de pedidos de regularização de situação de policiais militares realizados pelos Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares, da Capital e Interior do Estado;

Considerando que tais situações, muitas das vezes, não eram do conhecimento deste Subcomando Geral e nem tampouco da Diretoria de Recursos Humanos da Corporação;

Considerando que essas situações criam um grande embaraço à administração de Recursos Humanos da Corporação, tornando frágil o controle de efetivo por parte da DRH;

Considerando a necessidade de se ter um controle mais rigoroso e efetivo dos quantitativos de policiais militares de cada OPM, fica a partir desta data, proibida a movimentação de Oficiais e Praças entre os Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Policiais Militares, sem o prévio conhecimento e autorização deste Subcomando Geral, bem como a apresentação de policiais militares à outra OPM, para efeito de transferência, sem a devida publicação em BG da Corporação. (Nota nº 003/99-Subcomando)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO / TRANSCRIÇÃO

O Doutor JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito, em exercício na 14ª Vara Cível, privativa dos efeitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc...

Manda ao Sr. Oficial de Justiça a que for este distribuído, que, ao lhe ser apresentado e em seu cumprimento, de acordo com a decisão seguinte: "Isto posto, base no art. 7º, II da Lei nº 1.533/51, determino que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, reintegrando o impetrante nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Estado. Após, dê-se vista ao MP, e em seguida a conta e conclusos. Em 30 de março de 1999. Dr. José Maria Teixeira do Rosário – Juiz de Direito, proferida na ação de Mandado de Segurança impetrado por JONAS REIS BARROS DE VILHENA contra ato do Comandante geral da Polícia Militar do Estado do Pará, dirija-se à impetrada, com endereço nesta cidade, sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, Notifique-a, para tomar ciência da Liminar Concedida.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Juiz em exercício na 14ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor da DRH e providencie a respeito.

- O Doutor JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito, em exercício na 14ª Vara Cível, privativa dos efeitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc...

Manda ao Sr. Oficial de Justiça a que for este distribuído, que, ao lhe ser apresentado e em seu cumprimento, de acordo com a decisão seguinte: r.h. Reserve-me a apreciação da liminar, após as informações. Requisite-se as informações nos termos da Lei 1.533/51. Int. Belém, 28 de JAN 99. Célia Pinheiro, proferida na ação de Mandado de Segurança, impetrado pelo SD QPMP RG 20883 CARLOS BENEDITO DE PAULA SODRÉ da 12ª CIPM, contra ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, dirija-se a impetrada, com endereço nesta cidade, Av. Almirante Barroso, 2.070-Marco, sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, Notifique-a a impetrada na pessoa de seu representante legal para tomar ciência da Ação e querendo, prestar as informações que julgar necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Juiz em exercício na 14ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor de Ensino e Instrução da PMPA e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 0062 DE 09 DE MAIO DE 1999 – UP-Guamá

O Bel. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Unidade Policial do Guamá, o SD QPMP RG 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR da CCS/QCG, no dia 11 MAIO 99 às 20:30h, para ser ouvido em apuração administrativa que tramita naquela especializada.

OFÍCIO Nº 298 DE 10 DE MAIO DE 1999 – DP. BENGUI

O Bel. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Benguí do SD QPMP RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU da 4ª CIPM, no dia 12 MAIO 99 às 09:00h, para prestar esclarecimentos no interesse da Justiça acerca dos fatos contidos no BOP nº 1999000763/DP. Benguí.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º SGT QPMP RG 9441 WALTER RAYOL BRITO da CCS/QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial

Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM RG 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA BARROS do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.(Of. s/nº/99 –IPM)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**